



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.023/2018**

Publicação Atrio

em 06 / 11 / 2018

**Designa EQUIPE TÉCNICA para compor a CASA LAR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 881/2013 e 1.165/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Equipe Técnica para atender a demanda da CASA LAR do Município de Vila Pavão, em concomitância com as atribuições específicas do cargo que ocupam e suas respectivas lotações:

I – **CLAUDIANE HENKERT** – Assistente Social do CREAS – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo;

II – **MICHELLY GOBBI DE OLIVEIRA** – Psicóloga do CREAS – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo;

III – **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA** – Assistente Jurídica do CREAS – ou quem venha a lhe substituir no exercício do cargo.

**Art. 2º** À Equipe Técnica compete a observância das normas técnicas inerentes à suas respectivas funções, bem o que consta na legislação aplicável às instituições de acolhimento, especialmente as Leis Municipais nº 881/2013 e 1.165/2018, e ainda representar a CASA LAR junto aos órgãos públicos de todas as esferas legais do poder público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal